



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA**

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO NO PLACAR

Em 19 / 03 / 21

Adriano Gonçalves de Oliveira
Assessor Téc. Operacional III

Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº. 565, DE 19 DE MARÇO DE 2.021

“Dispõe sobre atribuição de Função Gratificada a servidor público Municipal e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.404, de 06 de junho de 2018,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica atribuída Função Gratificada ao servidor público municipal, lotado na **Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças**, abaixo identificado, nos termos da Lei Municipal nº 2.404, de 06 de junho de 2018, conforme segue:

NOME	CARGO	FG	VALOR
GUSTAVO HENRIQUE DE SOUZA LIMA	Agente Administrativo	FG-05	R\$ 1300,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de março de 2.021.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal